

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex

Edital nº 064/Reitoria/Univates, de 14 de agosto de 2018

Regulamenta o registro de pesquisa na Secretaria de Pós-Graduação
Stricto Sensu e Pesquisa

O Reitor da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação – Propex, no uso de suas atribuições estatutárias, comunica a abertura do presente Edital, conforme disposições que seguem.

1 OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo regulamentar o registro de pesquisa de docentes da Univates que atuam na graduação, visando a apoiar as pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação e a contribuir para o desenvolvimento da região do Vale do Taquari e da Instituição.

2 PÚBLICO-ALVO

Docentes da Univates que não estejam vinculados, direta ou indiretamente, a Programas de Pós-Graduação em andamento ou em implantação, não contemplados em outros editais de Pesquisa da Univates.

3 REQUISITOS DO PROPONENTE

São requisitos para o proponente:

- a) ser docente integrante do quadro de carreira da Univates;
- b) atuar em cursos de graduação na Univates;
- c) ter titulação de doutor.

4 CRONOGRAMA

| Atividades | Data |
|--|--|
| Encaminhamento da documentação da proposta elaborada, por meio do link: https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-2116 na Secretaria de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> e Pesquisa, pelo coordenador | De 15 de fevereiro a 15 de março de cada ano |
| Avaliação e homologação pelo coordenador do curso a quem está vinculado e pela Câmara de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação | Até 60 (sessenta) dias após a protocolização do requerimento |
| Publicação do resultado | Até 10 (dez) dias após a avaliação da Câmara |
| Envio do relatório final com cópia para a Secretaria de Pesquisa | Até um mês após o encerramento da pesquisa |

5 DOCUMENTOS EXIGIDOS

5.1 São exigidos os seguintes documentos:

- a) formulário de solicitação de inclusão da pesquisa nos registros da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa (Anexo I);
- b) currículo *Lattes* do proponente, em .pdf;
- c) projeto de pesquisa e resumo deste conforme especificado no item 9;
- d) cronograma das atividades que serão desenvolvidas no projeto.

5.2 As inscrições devem ser realizadas por meio de submissão das propostas no Sistema de Inscrições <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-2116>

5.3 As propostas que estiverem com a documentação incompleta serão indeferidas.

6 COMPROMISSOS DO PESQUISADOR

O pesquisador proponente deverá:

- a) comprometer-se com a execução do cronograma de atividades apresentado à Univates;
- b) fazer referência à sua condição de pesquisador apoiado pela Univates nas publicações e trabalhos apresentados em eventos;
- c) participar da avaliação de projetos e relatórios quando solicitado pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa;
- d) participar da avaliação dos trabalhos no Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Conhecimento da Univates.

7 PRAZO PARA A CONCESSÃO DE PERMISSÃO DE REGISTRO NA SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E PESQUISA

7.1 A concessão do registro de pesquisa a que se refere este Edital será pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses. Ao final do primeiro ano, o coordenador do projeto será convidado para compartilhar resultados da sua pesquisa em uma reunião da Câmara de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação.

7.2 Em caso de alterações ou de descontinuidade da pesquisa, o pesquisador coordenador deverá enviar ofício para a Câmara de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação solicitando as devidas alterações.

8 RECURSOS FINANCEIROS

Não serão destinados recursos financeiros para estes projetos.

9 DO PROJETO DE PESQUISA

9.1 O projeto de pesquisa deverá seguir o roteiro abaixo:

- a) identificação da proposta com indicação:
 - i) da área de conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
 - ii) da área da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;
- b) qualificação do principal problema a ser abordado;

- c) objetivos e metas a serem alcançados;
- d) metodologia a ser empregada;
- e) principais contribuições científicas ou tecnológicas da proposta;
- f) cronograma físico;
- g) identificação de todos os participantes do projeto com descrição da formação e das atividades que serão desenvolvidas por pesquisador;
- h) disponibilidade efetiva de infraestrutura e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto.

9.2 Preferencialmente, a proposta deve estar alinhada às áreas temáticas da Instituição

9.3 É desejável apresentar pelo menos uma meta voltada a atividades de extensão.

9.4 Caso haja colaboração com organização externa, deve-se encaminhar carta de anuência que comprove o aceite dela em participar do projeto de pesquisa.

10 APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS

10.1 O relatório deverá ser enviado para a Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa em via digital, formato .pdf (em *pendrive*), devendo apresentar o seguinte item:

- a) produção decorrente do trabalho com comprovação (de envio ou aceite de artigos e publicação de resultados em anais, *e-books*, livros, revistas, entre outras formas).

11 ETAPAS DE ANÁLISE E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DOS PROJETOS DE PESQUISA

11.1 A verificação da documentação das propostas será realizada pela Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Pesquisa;

11.2 A aprovação das propostas será realizada pela Câmara de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação e pela Propex.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Inovação, Pesquisa e Pós-Graduação.

12.2 Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7000, ramal 5614, ou pelo *e-mail* pesquisa@univates.br.

Ney José Lazzari
Reitor da Universidade do Vale
do Taquari - Univates

ANEXO I
FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PESQUISA

| | |
|--|-------------------------------------|
| Nome completo: | |
| Centro do curso de graduação ao qual está vinculado: | |
| Titulação: | (<input type="checkbox"/>) Doutor |
| Ano de ingresso na Instituição: | |
| Carga horária de trabalho na Instituição: | |
| Área de avaliação do currículo (Qualis Capes)*: | |
| Período do projeto (data de início e fim): | |

***As áreas de avaliação estão disponíveis em:**
<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

Além do formulário, devem ser anexados na inscrição os seguintes documentos:

- a) Currículo *Lattes* do proponente, em .pdf;
- b) projeto de pesquisa e resumo deste;
- c) cronograma das atividades que desenvolverá no projeto.

Obs.: somente serão aceitas propostas com a documentação completa.

Identificação interna do documento 1911CPHP31-YBM2NFI4



A autenticidade desse documento pode ser conferida no endereço <https://www.univates.br/sistemasbpm/check>, informando o número do processo 14672 e verificador YBM2NFI4

Esse documento foi assinado com um certificado digital por em 14/08/2018 às 17:17.



Informações adicionais:

CN=NEY JOSE LAZZARI:26804000030, OU=AR SAFEWEB, OU=(EM BRANCO),
OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil,
C=BR
CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
O=ICP-Brasil, C=BR